

DECRETO Nº 8.625, DE 08 DE JULHO DE 2024.

“Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal Dos idosos –CMI, de Iturama-MG”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal do Idoso -CMI de Iturama/MG, com mandato de 02 (dois) anos 2024/2026, conforme determina a Lei Municipal Nº 3.447, de 25 de maio de 2005.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular: Marta Guimarães da Cruz

Membro Suplente: Leila Queiroz Mamede

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Membro Titular: Josiane Cristina Bontadini

Membro Suplente: Marília Torraca Leandro

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular: Guilherme Garcia de Freitas Filho

Membro Suplente: Izabel Cristina da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Membro Titular: Lúcia Aparecida Queiroz Gonçalves

Membro Suplente: Aderlana Mara dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Membro Titular: Geová Queiroz de Lima

Membro Suplente: Rafael Rodrigues Parra

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de Entidades Prestadora de Serviços Sociais para Idosos

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado

Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74

ITURAMA – MINAS GERAIS





Membro Titular: Iris Aparecida da Silva
Membro Suplente: Cassiane Aparecida Augusto

Representante das Entidades Religiosas

Membro Titular: Rauliman Margarida de Oliveira
Membro Suplente: João Machado de Urzedo

Representante de Profissionais da Saúde /e ou Assistência Social, cuja área de ênfase ao atendimento ao idoso.

Membro Titular: Sebastiana Alves Arantes
Membro Suplente: Aline Cristina Cremonin e Basílio

Representante das Associações Comunitárias:

Membro Titular: Nildomar Amatilis Oliveira
Membro Suplente: Adriana Morais Graciose

Representante dos Clubes de Serviços:

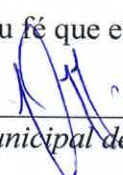
Membro Titular: Maria Cristina Correia de Queiroz Ribeiro
Membro Suplente: Helena Martins Pereira

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 8.211, de 19 de julho de 2022.

Iturama - MG, 08 de julho de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
08/07/2024



Secretário Municipal de Governo.